



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2023

CONTRATO Nº: 00077/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS E VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS - Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, CNPJ nº 08.787.012/0001-10, neste ato representada pela Prefeita Joyce Renally Felix Nunes, Brasileira, Solteira, Funcionaria Publica, residente e domiciliada na Fazenda São Francisco, SN - Zona Rural - Duas Estradas - PB, CPF nº 090.407.504-40, Carteira de Identidade nº 3.570.572 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - RUA 15 DE NOVEMBRO, 34, BOX 06 - CENTRO - COLONIA LEOPOLDINA - AL, CNPJ nº 04.689.271/0001-57, doravante simplesmente CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre do processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 00001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e legislação pertinente; correspondendo à Ata de Registro de Preços nº 00020/2023, decorrente do processo licitatório Pregão Presencial nº 00017/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAU - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de estrutura para evento diversos de acordo com o calendário cultural e institucional do Município de Duas Estradas - PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 00001/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 754.980,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DIARIA DE PALCO - medindo 12 x 10m - serviço de locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12m metros de frente com 10 metros de fundo, confeccionado em estrutura tubular industrial, piso em estrutura metálica sobreposto com compensado naval de no mínimo 20mm revestido em carpete, sem ressaltos ou emendas e totalmente revestido em carpete preto, antichamas, com barras de proteção interior e fechamento do palco em saia de lona sintética antichamas. Plataforma pantográfica para músicos específicos como baterista, tecladista (conforme necessidade). Deverá ter 01 escada de acesso em material antiderrapante, com corrimão, com largura mínima de 1,20m, Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de tipo Box Truss e revestido em lona vinílica do tipo Black out, antichama e antifungos, devidamente comprovado por laudo de flamabilidade, com grid necessário para suportar os equipamentos de iluminação. Toda estrutura deverá conter guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo, confeccionada em grade metálica com altura mínima de 1,10m e espaçamento entre tubos de, no máximo, 15cm conforme exigências técnicas do CBM-PB. Estrutura para fixação do pa flay com cobertura da estrutura box truss em alumínio e lona, e uma passarela medindo 6 m x 2 m; extintores e todos os itens de segurança. A contratada deverá apresentar previamente todo o	Própria	UND.	3	5.850,00	17.550,00

	<p>projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, tesouras, madeiras, braçadeiras, talhas de elevação e talhas de correção com características necessária para erguer e sustentar o palco; Equipamentos de segurança e proteção contra incêndios como: sinalização, iluminação de emergência e extintores adequados aos risco do palco de acordo com o solicitado pelo CBM-PB. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.</p>					
2	<p>LOCAÇÃO DIARIA DE PALCO - medindo 10 x 8m - serviço de locação com montagem e desmontagem de palco medindo 10m metros de frente com 08 metros de fundo, confeccionado em estrutura tubular industrial, piso em estrutura metálica sobreposto com compensado naval de no mínimo 20mm revestido em carpete, sem ressalto ou emendas e totalmente revestido em carpete preto, antichamas, com barras de proteção interior e Fechamento do palco em saia de lona sintética antichamas. Plataforma pantográfica para músicos específicos como baterista, tecladista (conforme necessidade). Deverá ter 01 escada de acesso em material antiderrapante, com corrimão, com largura mínima de 1,20m, Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de tipo Box Truss e revestido em lona vinílica do tipo Black out, antichama e antifungos, devidamente comprovado por laudo de flamabilidade, com grid necessário para suportar os equipamentos de iluminação. Toda estrutura deverá conter guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo, confeccionada em grade metálica com altura mínima de 1,10m e espaçamento entre tubos de, no máximo, 15cm conforme exigências técnicas do CBM-PB. Estrutura para fixação do pa flay com cobertura da estrutura box truss em alumínio e lona, e uma passarela medindo 6 m x 2 m; extintores e todos os itens de segurança. A contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, tesouras, madeiras, braçadeiras, talhas de elevação e talhas de correção com características necessária para erguer e sustentar o palco; Equipamentos de segurança e proteção contra incêndios como: sinalização, iluminação de emergência e extintores adequados aos risco do palco de acordo com o solicitado pelo CBM-PB. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.</p>	Própria	UND.	3	6.250,00	18.750,00
3	<p>LOCAÇÃO DIARIA DE TABLADO PRATICÁVEL ROSCO PANTOGRÁFICO (1 x 2) Especificações Técnicas: Praticável em aço galvanizado com compensado naval antiderrapante de 25mm e quatro pés articulados, com rodas. Altura regulável entre 60cm e 90cm, módulos de comprimento de 1m e largura de 2m, sem ressalto ou emendas e totalmente revestido em carpete preferencialmente preto. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas e demais itens necessários ao perfeito funcionamento. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.</p>	Própria	UND.	50	70,00	3.500,00



4	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TABLADO COM COBERTURA medindo 6,00m de frente x 6,00m de fundo x(1,00 ou 1,50m) altura, com montagem e desmontagem, em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta e alcatifado, escada de acesso com no mínimo 1,50m de largura, Cobertura com Tenda de tipo chapéu de bruxa ou piramidal e fechado no fundo e laterais com lona vinil de alta durabilidade. Todos os itens necessários para a montagem do palco de acordo com as normas técnicas de segurança (extintores contra incêndio e demais itens de segurança) e os serviços de montagem, desmontagens, alimentação da equipe e transporte para o local indicado pela Prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária.	Própria	UND.	15	2.150,00	
5	LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE ARQUIBANCADA, em estrutura metálica com capacidade média para 90(noventa) pessoas com no mínimo 06 (seis) degraus e 10m de comprimento, pára-peito na parte traseira com atendimento as normas de segurança vigentes. Com um profissional técnico da contratada acompanhando para prestar assistência durante todo o evento. Todos os itens necessários para a montagem da Arquibancada de acordo com as normas técnicas e os serviços de montagem, desmontagem e transporte para o local indicado. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a estrutura deve ser executada de acordo com as normas vigentes do CBM-PB. contratada deverá apresentar previamente todo o projeto de estrutura metálica para análise e fiscalização da contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	Própria	metros	40	300,00	12.000,00
6	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TRELIÇA BOX TRUSS. Descrição básica: Em alumínio padrão Q25 ou Q30, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, círculos ou outras formas geométricas, etc. com todos os acessórios inclusos para montagem devidamente acompanhada de cubos e sapatas, bem como, talhas, cintas, parafusos, fixadores, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da Contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	Própria	metros	1500	60,00	90.000,00
7	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRID BOX TRUSS. Descrição básica: Em alumínio padrão Q25 ou Q30, para montagem de estruturas, portarias, grades, banners, totens, círculos ou outras formas geométricas, etc. com todos os acessórios inclusos para montagem devidamente acompanhada de cubos e sapatas, bem como, talhas, cintas, parafusos, fixadores, porcas e ruelas, de acordo com a necessidade da Contratante. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer suas estruturas acessórias.	Própria	metros	1500	40,00	60.000,00

	Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.					
8	LOCAÇÃO DE DIARIA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ ABC 6KG Especificações Técnicas: Extintor de incêndio de pó ABC de 6 kg em tubo de aço carbono carregado, com data de validade vigente, placa de sinalização e suporte de piso ou parede. Incluso todos os custos de instalação e desinstalação. Deverá ser instalado de acordo com o projeto de combate a incêndio do evento antes da vistoria do CBM-PB.	Própria	UND.	50	80,00	4.000,00
9	LOCAÇÃO DIARIA DE HOUSE MIX - Detalhamento: Com dois pisos em treliça box truss alumínio Q30 e coberto em forma de duas águas com lona branca medindo 4m x 4m, com 4 pontos de energia 220V para suporte técnico e escada de acesso a parte superior com grades de proteção na parte de baixo e de cima da house mix. - Observações: A montagem deverá estar pronta 8h (oito horas) antes do evento e a desmontagem 2h (duas horas) após. A duração de 1 (uma) diária corresponde a 8h (oito horas). A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	Própria	UND.	5	2.200,00	11.000,00
12	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM - 03x 03 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequadado ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico. COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	Própria	UND.	2	2.000,00	4.000,00
13	LOCAÇÃO DIÁRIA DE CAMARIM - 04x 04 METROS: ESTRUTURA: Camarins com paredes e teto em painéis TS formicados, Octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material adequadado ao objeto, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado em barrotes de 3"x 3" e compensados de 12mm revestido em carpete, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. Instalação elétrica, a cada 12m², deverá ser composta por no mínimo 04 (quatro) luminárias com lâmpadas de LED, no mínimo 04 (quatro) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar- condicionado em bom estado de conservação. Espaço reservado para colocação de banheiro químico. COBERTURA: Em tenda do tipo chapéu de bruxa ou piramidal, coberto em lona antichamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no	Própria	UND.	12	1.900,00	22.800,00

	mínimo 0,50m das paredes dos camarins. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar a arquibancada e suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.					
14	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PORTAL, em estrutura metálica reforçada, para exposição de painéis medindo 6 mt de altura 10 mt de comprimento, por 1,60 de largura totalizando 60 mts de alumínio. A estrutura deverá possuir ART devidamente registrada junto ao CREA e Memorial Descritivo. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos de aço, andaimes, madeiras, braçadeiras, com características necessárias para erguer e sustentar suas estruturas acessórias. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	Própria	UND.	12	3.315,00	39.780,00
15	LOCAÇÃO DIÁRIA DE GRADES DISCIPLINADORAS (2 x 1,20m) Especificações Técnicas: Estrutura de grade, em módulo de 2,00m x 1,00m, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés de 0,20m de altura, com altura final de 1,20m, montagem interligando as peças com encaixes de segurança, possibilitando o isolamento do público. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas e todos os outros acessórios de fixação que sejam necessários para a montagem e interligação das grades. Todas as grades deverão estar limpas, sem ferrugem e pintadas na cor prata ou cinza, ou seja, entregues em condições para uso imediato. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para transporte, montagem e desmontagem nos locais e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE, ou seja, a estrutura composta por módulos somente será considerada entregue após sua montagem e travamento por equipe responsável, no local indicado. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem (caso necessário): parafusos, porcas, pinos, travas, braçadeiras, com características necessárias para garantir o travamento. Caberá a Contratada arcar com todos os custos relacionados ao transporte, alimentação da equipe, montagem e desmontagem, nos prazos estabelecidos pela Contratante.	Própria	METROS	4000	24,20	96.800,00
16	LOCAÇÃO DIÁRIA DE FECHAMENTO CEGO Especificações Técnicas: Placas de fechamento em estrutura de painéis metálicos, ou em madeirite compensado, medindo no mínimo 2,00m de comprimento e 2,20m de altura, fixada ao solo por ponteiras metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas e todos os outros acessórios de fixação que sejam necessários para a montagem e interligação dos fechamentos. Todas as placas deverão estar limpas, sem ferrugem e pintadas em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada, ou seja, entregues em condições para uso imediato. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe para transporte, montagem e desmontagem nos locais e posicionamentos indicados pela CONTRATANTE, ou seja, a estrutura composta por módulos somente será considerada entregue após sua montagem e travamento por equipe responsável, no local indicado.	Própria	UND.	250	29,00	7.250,00
17	LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM DE GRANDE PORTE - pa flay (processador de áudio digital bss, 16 caixas para sub woofers cada um com dois alto falantes de 18 e	Própria	UND.	6	8.400,00	50.400,00

	<p>potencia de 200 w rms; caixas line sistemas das ativas. as caixas terão que apresentar sistemas fly (suspensas) e ferragens necessárias para a suspensão do mesmo; sistema de amplificação capaz de suportar a demanda de potencia exigida acima. mesa de monitor digital; processador áudio digital; slide fill kf com 04 caixas para sub-woofer e 04 caixas de 03 vias para cada lado (esquerdo e direito), 02 monitores tipo drum fill 2x15" ou (01x18")+ 1x10" ou (1x12")+ driver de 2". sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima. microfones e acessórios. 20 microfones dinâmicos para a voz e instrumento; 05 microfones do tipo condensador; 12 direct box, ativo e passivo; 30 pedestais modelo girafa, 10 garras para instrumentos; fiação e cabos necessários para as devidas conexões: blacklines: 02 amplificadores para guitarra (100w) + canais; 01 amplificador para contrabaixo (400w) * caixas :01 processador de delavsonorização profissional - com pa fly, com potencia mínima de 30,000 watts: (line array), torres com 10 mts de altura cada uma com 9 caixas de cada lado, mais 8 sub de cada lado;(caixas line array) 16-2 x 12 1.200 watts cada uma caixa mais 1 driver ti120 watts cada; (palco) (side fill), 4caixas kf 850-4, caixas sub 800kf, (caixas kforiginal);(amplificação side fill), 2 - machine series sd 6.000 wattsrms casa; 2 - machine seris sd 1.400 watts rms cada; (monitores), 12-sm 400 eam. Compõe também nessas especificações a disponibilização de bareia acustica. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de som e mesário, garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de alimentação da equipe, transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>					
18	<p>LOCAÇÃO DIÁRIA DE SOM PEQUENO PORTE - P.A. (processador de áudio digital) sendo 2 graves 4 médios tipo line array de cada lado, totalizando 8 caixas de médio e 4 subgraves com 02 (dois) consoles digitais de 16 canais, amplificação capaz de gerar até 10.000 watts de potência, retorno disponível para o palco.A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de som e mesário, garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de alimentação da equipe, transporte, montagem, operação e desmontagem.</p>	Própria	UND.	15	2.500,00	37.500,00
19	<p>LOCAÇÃO DIÁRIA DE GERADOR DE ENERGIA - com montagem e desmontagem, capacidade 180 kva, trifasiao, tensão 440/380/220/110 v ac.,hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruido sonoro de 32 db, 1,5 mt, acoplado a um caminhão para trasporte rápido quadro de barramento de cobre dpara conexão intermediaria com isoladores e chave de reversão para duas fontes de energia eletrica, dimensionada de acordo com a potencia do gerador, com ponto de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu de no mínimo 16mm³ no minimo com 05 metros com</p>	Própria	UND.	15	2.500,00	37.500,00

	conectop,tss de 180kva, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 50 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio CO2 de 6kg, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas de 50x40x20cm, contendo internamente 05 barras de cobre, sendo 03 fases, 01 neutro, e 01 terra isolado por epóxi, proteção externa e altura do solo de 10cm. Período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com, no mínimo, 03 hastes de 5/8" e de 2,40m de comprimento. Inclui montagem, desmontagem e operação. Com disponibilidade para teste em até 24 (vinte e quatro) horas que antecedência do evento.					
20	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TORRE DE ILUMINAÇÃO MÓVEL, Motorização - Diesel, 4 lâmpadas de 1250 Watts (SHO-HD), 150,000 lumens x 4 (600,00 total). Altura do mastro: mínimo 6 mt Tensão: 120 / 240 V	Própria	UND.	10	1.200,00	12.000,00
21	LOCAÇÃO DIÁRIA DE TELÃO PAINEL DE LED, telão de projeção de imagens em alta resolução, ansi lumens. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de alimentação da equipe, transporte, montagem, operação e desmontagem.	Própria	m²	250	350,00	87.500,00
22	LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Especificações Técnicas: 02 Consoles de iluminação de 2048 canais sendo: 1 de standby (Avolites pearl 2010, Avolites tiger touch, grand MA pc wing ou similar); Rack de dimmer com 64 canais de 4000 watts; 48 canais de pro power; 48 refletores de led de 12 watts; 16 elipsoidais de 36 graus; 24 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 12 strobos atômico 3000; 3 máquinas de fumaça de 3000 watts; 3 ventiladores; 2 canhões seguidores de 1200 com 1 operador da locadora e um da produção do vento e/ou banda; - 32 Movings beams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico e 4 auxiliares. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, alimentação dos profissionais, montagem, operação e desmontagem.	Própria	UND.	6	6.400,00	38.400,00
23	LOCAÇÃO DIARIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE , profissional digital com 24 canhões par 64,16 ACL par 56, quatro mini brut 4000w, oito moving head 575w oito moving head Beam 200 5r, 16 par led 3w, 02 atômicos 3000w, 02 máquinas de fumaça.01 mesa de luz tipo operator, ou similar. A Contratada deverá disponibilizar profissionais treinados, habilitados e com experiência neste tipo de evento, principalmente, quanto aos serviços de operador de iluminação garantindo suporte em tempo integral aos artistas e bandas que se apresentarão no evento, além de disponibilizar infraestrutura completa de equipamentos para oferecer comodidade e segurança. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: parafusos, porcas, pinos, travas, cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de transporte, montagem, operação e desmontagem.	Própria	UND.	15	4.000,00	60.000,00



24	LOCAÇÃO DIÁRIA DE REFLETOR, Sky Walker 5000 Watts \r\nCanhão De Luz. Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem de: cabos, conectores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento, conforme a necessidade técnica da produção do evento e/ou determinação da contratante. Incluso todos os custos de alimentação da equipe, transporte, montagem, operação e desmontagem.	Própria	UND.	10	1.200,00	12.000,00
TOTAL						754.980,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice atualizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Duas Estradas:

06.00 - 13.392.2003.2026 - 500. - 3.3.90.39.01.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Início: Imediato.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, saldo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, as disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)/365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Guarabira.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Duas Estradas - PB, 15 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS

Alamir da N. Melo Pinho
051.765.684-11

Ammanda F. dos Santos
000.093.944-52

PELO CONTRATANTE

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional
090.407.504-40

PELO CONTRATADO

VALFRIDO ANTONIO
DA
SILVA:16352807453
Assinado de forma digital por VALFRIDO ANTONIO DA SILVA:16352807453

VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 04.689.271/0001-57